



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2021

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de proteção contra o Coronavírus (COVID-19), para serem utilizados pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOJAO PARAIBA COMERCIAL UTENSILIOS DO LAR EIRELI - R\$ 2.699,40.

Assunção - PB, 20 de Abril de 2021

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção contra o Coronavírus (COVID-19), para serem utilizados pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2021. DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE 02080.10.301.0500.2117 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVID-2019 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 214.3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Fonte 211.. VIGÊNCIA: até 22/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00045/2021 - 22.04.21 - LOJAO PARAIBA COMERCIAL UTENSILIOS DO LAR EIRELI - CNPJ 12.664.596/0001-03 - R\$ 2.699,40. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de proteção contra o Coronavírus (COVID-19), para serem utilizados pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/04/2021.